



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 229/74

ANO XVIII
EDIÇÃO EXTRA

Em 27 de setembro de 2018.

Atos do Executivo

DECRETO nº 026, de 27 de setembro de 2018.

Dispões sobre Luto Oficial no Serviço Público Municipal de Princesa Isabel-PB, no período 27 a 29/09/2018, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município, e no Estatuto do Servidores Públicos Municipal e

CONSIDERANDO o falecimento da ex-prefeita **JUANITA RODRIGUES CARDOSO**, ocorrido hoje na cidade de João Pessoa;

CONSIDERANDO os seus relevantes serviços prestados ao município de Princesa Isabel, quando da assunção ao cargo de Prefeita, sendo a primeira mulher a exercer tal posto, por um período de 23 dias, de 08 a 30 de novembro de 1952, em virtude da vacância do titular, sr. Antonio Cordeiro Florentino;

CONSIDERANDO ainda, pertencer a família ilustre de nosso município, ser viúva de um próspero comerciante, o sr. Miguel Rodrigues (*in memoriam*);

DECRETA:

Art. 1º. Fica Decretado **Luto Oficial no Município pelo período de 03 (três) dias: 27, 28 e 29 de setembro do corrente ano**, nas Repartições Públicas Municipais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Princesa Isabel - PB, em
27 de setembro de 2018.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito